



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis
CMC

23



Projeto de Lei nº 64/2017

Autor: Vereador Laerte Lourenço

Assunto: “ Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Cordeirópolis realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências”.

PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador Laerte Lourenço, o qual tem por objetivo obrigar a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a fazer o alinhamento ou retirada dos fios inutilizados nos postes como suporte de seus cabeamentos.

O proponente justifica que a medida se faz necessária em razão de eliminar o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população e amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem.

Deste modo, a presente comissão opina pela viabilidade do projeto visando, contudo, a melhoria no impacto visual e a paisagística predominante do projeto que contemplam a cidade.

Portanto, não existe nenhum impedimento que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de urbanismo obras e serviços públicos aprova-o e encaminha ao plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 12 de março de 2018.



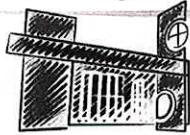
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs
CMC

24



Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

Anderson Antonio Hespanhol
Vereador PPS

José Geraldo Boteon
Vereador PSDB

PROTOCOLO Nº 00296/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DATA: 12/03/2018 HORA: 15:34 Autoria: COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 64/2017 Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de